

LEI Nº 408, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1960.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~○ **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:** Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º** — Abre um crédito especial de Cr\$ 6.193.121,60 (seis milhões, cento e noventa e três mil, cento e vinte e um cruzeiros e sessenta centavos), para as seguintes despesas:~~

~~s) Cr\$ 934.695,80 (novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta centavos), de exercícios anteriores conforme relação anexa ao projeto nº 378, de 30 de janeiro de 1959.~~

~~b) Cr\$ 2.232.965,40 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), de exercícios anteriores conforme relação anexa ao projeto nº 379, de 30 de janeiro de 1959.~~

~~c) Cr\$ 3.025.459,40 (três milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), do exercício de 1959, conforme relação explicativa que faz parte integrante deste.~~

~~**Art. 2º** — Revogam-se as disposições em contrário.~~

Alegre, 07 de dezembro de 1960.

~~**EUCLYDES JACCOUD JÚNIOR**
Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.